



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - Telefone 537-1242 - CEP 36544-000

Paula Cândido - MG

LEI Nº 854/98

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Cargo em Comissão para Diretor 1A de Escola Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo 1º - O cargo criado na forma deste artigo obedecerá aos critérios aprovados no Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Parágrafo 2º - O vencimento será de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), acrescido de 20% de dedicação exclusiva (DE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 23 de Dezembro de 1998.


Antonio Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal


José Teófilo Lotfi
SECRETÁRIO MUNICIPAL